



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.496, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 1.688.119,26, para atendimento dos Departamentos Municipais de Saúde e de Assistência Social, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.688.119,26 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil cento e dezenove reais e vinte e seis centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinado aos Departamentos Municipais de Saúde e de Assistência Social, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores – (Demanda Parlamentar nº 202.213.243.883 – Deputado Estadual Luiz Carlos Motta) – R\$ 35.737,00;

II - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores - (Demanda Parlamentar nº 202.210.141.446 – Deputado Estadual Alexandre Leite) – R\$ 89.000,00;

III - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados – (Resolução SS nº 174, de 27 de dezembro de 2022, Emenda Parlamentar nº 2022.086.40825) – R\$ 90.000,00;

IV - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - Equipamentos e Material Permanente – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores – (Emenda Impositiva nº 13/2021 – Vereador Daniel Faustino) - R\$ 45.600,00;

V - Atividade 2027 – Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados – (Resolução SS nº 179, de 30 de dezembro de 2022 – Cirurgia Eletivas) – R\$ 27.323,22;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.496, de 17 de fevereiro de 2023 Fls. 2 de 5

VI - Atividade 2027 – Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais - Vinculados – (Pórtaria GM/MS nº 4.244, de 6 de dezembro de 2022) – R\$ 1.182.600,00;

VII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais -Vinculados – (Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 - FAEC) – R\$ 282,80;

VIII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais -Vinculados – exercícios anteriores (Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 - FAEC) – R\$ 226,24;

IX - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – (Aquisição de cesta básica) – R\$ 217.350,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – R\$ 1.517.556,02:

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 217.350,00;

b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – R\$ 117.323,22;

c) Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados – R\$ 1.182.882,80.

II - superavit financeiro – R\$ 170.563,24:

a) Fonte de Recurso 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores – R\$ 124.737,00;

b) Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores - R\$ 226,24;

c) Fonte de Recurso 98 – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores - R\$ 45.600,00

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de fevereiro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.496, de 17 de fevereiro de 2023 Fls. 3 de 5

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 0645/2023 Data: 14/02/2023

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 03/2023

Protocolo Câmara: 35761/2023 Data: 14/02/2023

Autógrafo: 6/2023 Data de Aprovação: 17/02/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 17/02/2023 Edição: 501, p. 5

Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.496, de 17 de fevereiro de 2023 Fls. 4 de 5

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	770	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS		35.737,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		800 016	DEMANDA PARLAMENTAR - LUIZ CARLOS MOTTA		
	771	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS		89.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		800 019	DEMANDA PARLAMENTAR - ALEXANDRE LEITE		
	776	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS		90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301 025	SAÚDE - RESOLUÇÃO SS - 174		
	769	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		45.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	772	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC		27.323,22
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		302 015	RESOLUÇÃO SS Nº 179 - CIRURGIA ELETIVAS		
	773	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC		1.182.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 016	PORTARIA GM/MS 4.244_06/12/2022		
	774	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC		282,80
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 014	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORI		
	775	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC		226,24
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		302 013	FAEC -PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORI		
02	11	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	777	08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		217.350,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
			TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$		1.688.119,26



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.496, de 17 de fevereiro de 2023 Fls. 5 de 5

ANEXO II

Fontes de Recurso

01 00	217.350,00
02 00	117.323,22
05 00	1.182.882,80
Subtotal Excesso R\$	1.517.556,02

Fontes de Recurso

92 00	124.737,00
95 00	226,24
98 00	45.600,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$	170.563,24
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$	1.688.119,26



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

Ano I | Edição Extra nº 501

Página 5 de 7

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.496, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 1.688.119,26, para atendimento dos Departamentos Municipais de Saúde e de Assistência Social, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.688.119,26 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil cento e dezanove reais e vinte e seis centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinado aos Departamentos Municipais de Saúde e de Assistência Social, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores – (Demanda Parlamentar nº 202.213.243.883 – Deputado Estadual Luiz Carlos Motta) – R\$ 35.737,00;

II - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores - (Demanda Parlamentar nº 202.210.141.446 – Deputado Estadual Alexandre Leite) – R\$ 89.000,00;

III - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados – (Resolução SS nº 174, de 27 de dezembro de 2022, Emenda Parlamentar nº 2022.086.40825) – R\$ 90.000,00;

IV - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - Equipamentos e Material Permanente – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores – (Emenda Impositiva nº 13/2021 – Vereador Daniel Faustino) – R\$ 45.600,00;

V - Atividade 2027 – Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados – (Resolução SS nº 179, de 30 de dezembro de 2022 – Cirurgia Eletivas) – R\$ 27.323,22;

VI - Atividade 2027 – Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais - Vinculados – (Portaria GM/MS nº 4.244, de 6 de dezembro de 2022) – R\$ 1.182.600,00;

VII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais - Vinculados – (Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 - FAEC) – R\$ 282,80;

VIII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais - Vinculados – exercícios anteriores (Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 - FAEC) – R\$ 226,24;

IX - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – (Aquisição de cesta básica) – R\$ 217.350,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – R\$ 1.517.556,02:

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 217.350,00;

b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – R\$ 117.323,22;

c) Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados – R\$ 1.182.882,80.

II - superavit financeiro – R\$ 170.563,24:

a) Fonte de Recurso 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores – R\$ 124.737,00;

b) Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores - R\$ 226,24;

c) Fonte de Recurso 98 – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores - R\$ 45.600,00

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de fevereiro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
	770	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS
		35.737,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios
anteriores			
		800	016 DEMANDA PARLAMENTAR - LUIZ CARLOS MOTTA
	771	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS
		89.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

Ano I | Edição Extra nº 501

Página 6 de 7

Secretaria de Gabinete-GAP

anteriores	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	
	800 019	DEMANDA PARLAMENTAR - ALEXANDRE LEITE	
776	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS	90.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 025	SAÚDE - RESOLUÇÃO SS - 174	
769	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA	
COMPLEXIDADE	45.600,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
772	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	27.323,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	302 015	RESOLUÇÃO SS Nº 179 - CIRURGIA ELETIVAS	
773	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	1.182.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 016	PORTARIA GM/MS 4.244_06/12/2022	
774	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	282,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 014	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORI	
775	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	226,24
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios	
anteriores	302 013	FAEC -PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORI	
02 11	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
777	08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
217.350,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$			1.688.119,26
ANEXO II			
Fontes de Recurso			
01 00			217.350,00
02 00			117.323,22
05 00			1.182.882,80
Subtotal Excesso R\$			1.517.556,02
Fontes de Recurso			
92 00			124.737,00
95 00			226,24
98 00			45.600,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$			170.563,24
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$			1.688.119,26